

Título do capítulo

CAPÍTULO 1

A RECUPERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTISMO
NO REGIONALISMO LATINO-AMERICANO

Autores (as)

Rodrigo Alves Teixeira
Walter Antonio Desiderá Neto

Título do livro

PERSPECTIVAS PARA A INTEGRAÇÃO DA
AMÉRICA LATINA

Organizadores (as)

Walter Antonio Desiderá Neto
Rodrigo Alves Teixeira

Cidade

Brasília

Editora

Ipea
CAF

Ano

2014

Edição

ISBN

978-85-7811-213-4

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2014

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/porta/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

A RECUPERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTISMO NO REGIONALISMO LATINO-AMERICANO

Rodrigo Alves Teixeira
Walter Antonio Desiderá Neto

1 INTRODUÇÃO

A proposta deste livro, resultado de uma parceria entre o Ipea e a Corporação Andina de Fomento (CAF), surge num momento de retomada do debate acerca da integração dos países da América Latina. Neste sentido, o objetivo central deste capítulo introdutório é contextualizar o debate atual, à luz da história das discussões acerca da integração regional.

A Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal) teve participação ativa na construção desse conhecimento e exerceu forte influência sobre os acordos de integração no continente. Por este motivo, as ideias dessa comissão terão destaque neste capítulo.

O argumento central defendido aqui é que, no debate atual sobre a integração latino-americana, há um resgate das ideias cepalinas dos anos 1950 e 1960 quanto ao caráter que deve ter esta integração – a qual, nos escritos da Cepal, deveria assumir feições de um regionalismo desenvolvimentista, em oposição a um regionalismo liberal. É esta tensão quanto ao caráter do regionalismo que se buscará mostrar na história deste debate.

Dessa maneira, será assumida a existência de dois tipos de regionalismo: o liberal e o desenvolvimentista. Como se buscará mostrar, o debate sobre a integração regional na América Latina pode ser compreendido por meio destes que se podem chamar de “tipos ideais” de integração, seguindo a metodologia de Max Weber (1979). O objetivo não é caricaturar as posições no debate, mas acentuar as diferenças entre elas para mostrar que existe um movimento pendular, tanto nas discussões teóricas como na realidade concreta, ora pendendo para um regionalismo de caráter liberal, ora para um regionalismo desenvolvimentista. Ademais, não se faz necessário encontrar na realidade exatamente aquelas concepções definidas dos tipos ideais, na medida em que, de acordo com Weber, não se espera que tais categorias existam em estado puro, mas apenas que, uma vez acentuadas as diferenças entre

os extremos para a construção das categorias, elas sirvam como recurso heurístico para interpretar a realidade.

O capítulo se divide em cinco seções. Após esta introdução, na segunda seção, são apresentadas as ideias dos pensadores da Cepal acerca da integração latino-americana, especialmente de Raúl Prebisch, que influenciaram os acordos de integração da região. Na terceira, analisam-se os acordos de integração da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e sua sucessora, a Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), bem como de outros exercícios de integração, buscando explicações para seus resultados frustrantes; em especial, se comparados à proposta ambiciosa de integração da Cepal. Na quarta seção, apresenta-se a nova proposta de regionalismo, de cunho liberal, surgida no interior da Cepal nos anos 1990, que ficou conhecida como *regionalismo aberto*, procurando mostrar suas conexões com o novo contexto internacional: o ideário da globalização e a influência das ideias do chamado Consenso de Washington, bem como o propalado “esgotamento” do modelo de substituição de importações e seu caráter fechado e protecionista. Na quinta e última seção, examina-se brevemente o refflorescimento das ideias do regionalismo desenvolvimentista a partir dos anos 2000. Nos demais capítulos deste livro, o leitor terá acesso a um conhecimento mais aprofundado de alguns destes novos exercícios de integração.

2 O REGIONALISMO LIBERAL E O REGIONALISMO DESENVOLVIMENTISTA DA CEPAL

2.1 O regionalismo liberal

O tipo ideal que será chamado de regionalismo liberal tem suas bases na doutrina clássica do comércio internacional, com origem na crítica de Adam Smith ao sistema mercantilista, posteriormente desenvolvida por David Ricardo, com a noção de vantagens comparativas. A versão neoclássica da teoria do comércio, desenvolvida por Heckscher e Ohlin e formalizada por Samuelson, consolidou a visão ortodoxa da teoria do comércio internacional e sua defesa da especialização.

De toda forma, o tratamento mais detalhado da questão da integração regional, nesta visão neoclássica da teoria do comércio internacional, foi obra de Viner (1950; 1953), que desenvolveu os conceitos de criação e de desvio de comércio. Para ele, não apenas os acordos comerciais regionais poderiam levar à criação de comércio entre os membros, mas também poderia haver desvio de comércio; ou seja, a substituição da importação de terceiros países mais eficientes por importações de membros do bloco regional, menos eficientes.

Portanto, nessa visão liberal, o regionalismo não é visto como algo positivo. A integração econômica de caráter regional é apenas um *second best* relativamente

a uma abertura econômica multilateral e irrestrita, em que os ganhos de comércio seriam maximizados.

Há ainda outros elementos que poderiam caracterizar essa visão liberal do regionalismo. Celso Furtado, ao tratar do papel do comércio internacional no desenvolvimento, escreveu:

No estudo do desenvolvimento, cabe considerar o comércio exterior de três ângulos diferentes: a) como fator de elevação da produtividade econômica, mediante a expansão dos mercados e especialização; b) como força motora capaz de provocar transformações das estruturas; e c) como canal de transmissão do progresso técnico (Furtado, 1985, p. 165).

De acordo com Furtado (1985), a teoria ortodoxa do comércio internacional tratou apenas do primeiro aspecto, deixando de lado os outros dois. Desta maneira, outra característica fundamental da visão liberal do regionalismo é que ela destaca apenas a questão comercial e os ganhos de comércio (sejam eles derivados de retornos de escala ou de vantagens comparativas), dando pouca ou nenhuma atenção ao papel das mudanças estruturais e ao progresso tecnológico.

2.2 O regionalismo desenvolvimentista

A visão de Prebisch da integração econômica tem suas origens ainda no século XIX, quando surgiu relacionada ao tema da integração de territórios de desenvolvimento capitalista retardatário, como a formação dos Estados nacionais da Alemanha e da Itália. Desta forma, foi Friedrich List (1985) quem lançou as bases do que será chamado aqui de “regionalismo desenvolvimentista”.

List, que recebeu influências de Alexander Hamilton (1934),¹ via a integração regional como uma estratégia para a promoção do desenvolvimento econômico de países em condições de desvantagem relativamente aos países em estágio mais avançado do desenvolvimento capitalista. Referindo-se à escola clássica do comércio, escreveu o autor:

A escola não percebe que, em um regime de total livre concorrência, com nações manufatureiras mais adiantadas, uma nação menos adiantada, embora bem aparelhada para a manufatura, jamais conseguirá atingir uma força manufatureira própria perfeitamente desenvolvida, nem conseguirá sua independência nacional completa, se não recorrer ao sistema protecionista. (...) A escola popular procura aduzir os benefícios resultantes do comércio interno livre como prova de que as nações só podem conseguir o mais alto grau de prosperidade e poderio dentro de um regime de absoluta liberdade de comércio internacional, quando a história em toda parte e sempre demonstra o contrário (List, 1985, p. 213).

1. Hamilton foi o primeiro secretário do Tesouro dos Estados Unidos da América, de 1789 a 1795. Em seu *Relatório sobre as manufaturas*, opôs-se abertamente às ideias britânicas sobre livre comércio, defendendo a industrialização dos Estados Unidos.

A Cepal, como se sabe, veio desenvolver nos anos 1950 o arcabouço teórico que mostra que a industrialização é fundamental para a superação do desenvolvimento. A crítica mais frequente à concepção cepalina – especialmente quando se comparam os rumos seguidos pela América Latina com os dos países do Leste Asiático e, mais recentemente, da China – é a que tal concepção conduziu ao fechamento das economias latino-americanas, em função de medidas protecionistas de estímulo à indústria nacional, criando um padrão de desenvolvimento autárquico que visava à autossuficiência. Assim, tal proposta de desenvolvimento, baseada na substituição de importações, teria conduzido a uma indústria pouco dinâmica, incapaz de acompanhar os ganhos de produtividade alcançados pelos países cujas indústrias foram submetidas à concorrência externa e, menos ainda, de internalizar o progresso tecnológico. Esta foi a crítica encampada pelas propostas de liberalização sintetizadas no chamado Consenso de Washington, no final dos anos 1980, que visava expurgar o ideário desenvolvimentista e suas propostas protecionistas.

Porém, uma rápida incursão pelos primeiros textos da Cepal e seus principais pensadores que tratam do tema da integração econômica é suficiente para desmistificar esta interpretação equivocada de que o modelo ideal cepalino seria a autarquia, e que tanto o protecionismo exacerbado como os resultados decepcionantes das tentativas de integração latino-americanas seriam decorrentes das ideias daquela comissão. Em meio ao debate cepalino sobre a superação do subdesenvolvimento da América Latina, ainda nas décadas de 1950 e 1960, o tema da integração já era visto como fundamental. Num texto seminal redigido por Prebisch e publicado pela Cepal (1998a), defende-se explicitamente a criação de um mercado comum, deixando claro que a integração econômica era de suma importância para o desenvolvimento econômico da região.

É claro que o modelo de integração econômica proposto por Prebisch não era a abertura comercial pura e simples, multilateral, baseada na especialização na produção de produtos primários para exportação, visando explorar vantagens comparativas estáticas – modelo preconizado pela doutrina liberal do comércio internacional, base da visão neoclássica da integração econômica desenvolvida por Viner (1950; 1953). Em contrapartida, a proposta de Prebisch era de uma integração que atendesse a duas grandes exigências dos países latino-americanos: a industrialização e a superação da vulnerabilidade externa (Cepal, 1998a, p. 330). Justamente para atender a estas duas exigências, a integração econômica proposta por Prebisch tinha um caráter *regional*, para fortalecer um grupo de economias periféricas e promover sua inserção na economia mundial, de forma a preservar a autonomia de seus Estados nacionais, na condução do processo de desenvolvimento econômico.

Portanto, a proposta cepalina não deve ser identificada, de maneira simplista, com um modelo de desenvolvimento autárquico e com a existência de agentes que visam a ganhos de monopólio (*rent-seekers*) domésticos, cujo resultado seria a com-

pleta despreocupação com o aumento da produtividade. Ao contrário, tal proposta visava um tipo de integração econômica que criasse condições para a mudança estrutural em economias periféricas, com a busca do aumento da produtividade, seja pela criação de um mercado regional que viabilizasse a industrialização por meio da obtenção de ganhos de escala, seja pelo aumento da produtividade da economia pelo deslocamento de grandes contingentes de mão de obra do setor de subsistência, de baixa produtividade, para o setor industrial, de elevada produtividade.

Ademais, tal proposta não descartava, como é muito difundido, os ganhos de comércio advindos da especialização, na medida em que Prebisch defendia claramente a especialização da atividade industrial regional, de acordo com as especificidades de cada país:

Se um país se propõe a crescer com um ritmo superior ao ritmo lento imposto pelo de suas exportações, não tem atualmente outra alternativa senão substituir com produção interna tudo aquilo que não lhe é possível importar. O mercado comum lhe dará outra alternativa: desenvolver exportações industriais para outros países a fim de se procurar neles bens que de outra forma teria sido forçado a substituir. Dessa forma, em vez de implantar todo tipo de indústrias substitutivas, cada país poderá se especializar nas quais julgue mais convenientes segundo seus recursos naturais, as aptidões de sua população e as possibilidades de seu mercado; e manterá importações provenientes dos demais países do mercado comum, de forma a satisfazer outras necessidades de bens industriais que não foram possíveis satisfazer com base em importações do resto do mundo (Cepal, 1998a, p. 339, tradução nossa).²

O trecho citado deixa claro que não se trata, dessa maneira, da especialização na produção de bens primários, nos moldes defendidos pelos liberais, mas da especialização no processo de industrialização. Isto promoveria o aproveitamento de ganhos de especialização e de escala entre os países latino-americanos e a integração de cadeias produtivas regionais. Este processo incentivaria as exportações regionais de manufaturados, o que fortaleceria a indústria da região com o aumento da produtividade e reduziria a vulnerabilidade externa, inerente às economias primário-exportadoras. Assim, as ideias de Prebisch eram muito mais sofisticadas do que seus críticos costumam fazer parecer.

É interessante observar que o próprio Prebisch foi crítico do protecionismo excessivo nos países da região:

2. "Si un país se propone crecer con un ritmo superior al lento ritmo impuesto por el crecimiento de sus exportaciones, no tiene actualmente otra alternativa que sustituir con producción interna todo aquello que no le es dable importar. El mercado común le dará otra alternativa: desarrollar exportaciones industriales a los otros países a fin de procurarse en ellos bienes que de otro modo se habría visto forzado a sustituir. En esta forma, en vez de tratar de implantar toda suerte de industrias substitutivas, cada país podrá especializarse en las que juzgue más convenientes según sus recursos naturales, las aptitudes de su población y las posibilidades de su propio mercado; y acudirá a importaciones provenientes de los demás a fin de satisfacer otras necesidades de bienes industriales que no hubieran podido satisfacerse a base de importaciones del resto del mundo".

(...) ao se ter exagerado em muitos casos a política protecionista mediante restrições muito pronunciadas – quando não proibições – à importação, tornou-se consideravelmente raro o ambiente de competição no mercado doméstico (Cepal, 1998a, p. 336, tradução nossa).³

Como é por demais sabido, esta proliferação de toda espécie de indústrias num mercado fechado privou os países latino-americanos das vantagens da especialização e das economias de escala, e, graças a tarifas e restrições exageradas, não se desenvolveu antes um tipo saudável de competição, tudo isso em detrimento da eficiência produtiva (Prebisch, 1964, p. 89).

E num texto mais recente:

Elaboramos uma teoria para demonstrar que a industrialização era economicamente viável, sempre que não se exagerava a proteção aduaneira, como infelizmente se fez com muita frequência (Prebisch, 1985, p. 50, tradução nossa).⁴

Assim, a maior abertura que Prebisch preconizava para a região, ainda que claramente levasse em conta a importância da concorrência e das vantagens comparativas, não era baseada apenas nestes argumentos, mas também numa proposta de integração vinculada a uma política ampla de desenvolvimento regional pela via da industrialização por substituição de importações, planejada e coordenada pelos Estados nacionais. Por isso, sua proposta era de que a abertura se iniciasse não nos setores já existentes da indústria, pois isso poderia levar ao aumento da capacidade ociosa nos países mais atrasados e a pressões protecionistas. A abertura deveria ser gradual e aplicada aos novos setores industriais a serem implantados; em especial, aqueles que traziam mais problemas para o balanço de pagamentos pela dependência de sua importação.

O foco dessa abertura regional estava, portanto, não no comércio intersetorial da teoria das vantagens comparativas, mas no comércio intrassetorial, visando à constituição de cadeias de valor na indústria regional. Neste ponto, atenção especial era dada por Prebisch às economias pequenas da região, mais atrasadas e com menor desenvolvimento relativo, cujos mercados internos reduzidos dificultavam o seu processo de industrialização. Para estes países, a simples abertura econômica de cunho liberal não seria interessante, pois, além de impedir seu processo de industrialização, levaria a déficits comerciais com as economias mais industrializadas da região, reproduzindo em nível regional as desigualdades e assimetrias que havia entre países periféricos e centrais.

3. "(...) al haberse exagerado en muchos casos la política proteccionista mediante restricciones muy pronunciadas – cuando no prohibiciones – a la importación, se ha enrarecido considerablemente la atmósfera de competencia en el mercado interno".

4. "Elaboramos una teoría para demostrar que era económica la industrialización, toda vez que no se exagerara la protección aduanera como desgraciadamente se hizo con tanta frecuencia".

Essas economias pequenas poderiam, na proposta de Prebisch, ser dinamizadas com a integração regional, na medida em que esta traria o mercado necessário para o aproveitamento dos ganhos de escala, permitindo sua industrialização direcionada à exportação para os demais países do bloco. Note-se a semelhança deste argumento com o modelo seguido por algumas economias asiáticas, frequentemente utilizado pelos críticos como contraponto ao arcabouço cepalino. E, de fato, Prebisch nunca desprezou a importância de aumentar as exportações dos países latino-americanos, dedicando apenas a este tema uma seção inteira de um de seus textos (Cepal, 1998a).

A proposta de Prebisch supunha, portanto, uma cooperação econômica que iria muito além da mera abertura comercial nos moldes liberais. A integração envolveria mecanismos de redução de assimetrias e a não exigência de reciprocidade, de maneira que países superavitários se dispusessem a reduzir mais rapidamente suas barreiras ao comércio, ao passo que países deficitários poderiam fazê-lo de forma mais lenta. Ao se observar a atual situação da zona do euro na União Europeia (UE) – o maior esforço já visto em termos de integração regional –, mergulhada numa crise que se iniciou nos países da sua periferia, cuja origem, entre outras, está nos desequilíbrios entre as economias menos desenvolvidas, deficitárias (Portugal e Grécia) e as mais desenvolvidas, superavitárias (Alemanha e França), é surpreendente a lucidez e a atualidade da proposta de Prebisch.

Em outro artigo, Prebisch (1964) defende a complementação produtiva regional e a coordenação dos investimentos e dos planos de desenvolvimento econômico dos países da região, novamente destacando a necessidade de haver diferentes ritmos de liberalização para compensar os desequilíbrios comerciais e as assimetrias regionais. Nesse mesmo texto, o autor traz outra importante discussão: a necessidade de se apoiar as empresas locais, uma vez que as filiais estrangeiras poderiam representar um obstáculo ao desenvolvimento regional, na medida em que suas decisões seguissem a estratégia global das suas matrizes e, desta forma, elas teriam uma tendência para realizar investimentos apenas nas maiores economias da região, além de que o progresso tecnológico ficaria retido nos países centrais. Desta forma, o desenvolvimento regional não deveria se tornar dependente dos investimentos de filiais estrangeiras, pois, com isso, estaria-se transferindo para o exterior importantes decisões que afetariam o desenvolvimento latino-americano.

Outros autores, como Furtado (1985) e Fajnzylber (1970), desenvolveram argumentos semelhantes a respeito de as filiais de empresas estrangeiras limitarem a complementação produtiva regional. Em particular, o estudo empírico de Fajnzylber sobre as multinacionais na América Latina conclui que a indústria brasileira se tornou um dos centros de distribuição regional das multinacionais, concentrando suas exportações de manufaturados de baixo conteúdo tecnológico para os países da ALALC e importando os insumos intermediários e bens de capital de maior

conteúdo. Desta forma, as filiais estrangeiras não contribuíam para a criação de cadeias produtivas regionais.

Tavares e Gomes sustentam a mesma opinião:

O aspecto central deste processo se encontra no fato de que o avanço da industrialização é promovido e liderado pela grande empresa internacionalizada, a qual molda a expansão do mercado interno de acordo com padrões de produção e consumo transplantados das economias capitalistas desenvolvidas das quais provêm. Disso derivam diversos problemas, alguns dos quais têm relação direta com o tema da integração.

Naturalmente, a presença dominante dessas empresas impõe e generaliza suas formas de organização produtiva e de competição sobre uma estrutura industrial tecnologicamente atrasada e heterogênea, com escasso grau de articulação interna e carente de um setor de bens de capital com a dimensão e a base técnica necessárias para sustentar endogenamente o processo de expansão industrial. Isso gera fortes desproporções no tamanho econômico dos diversos componentes da estrutura setorial (dadas as escalas de produção relativamente maiores das empresas integradas aos complexos transnacionalizados), forçando processos de adaptação defensiva das empresas e dos ramos já implantados e provocando marcantes desequilíbrios e discontinuidades no processo de crescimento industrial (Tavares e Gomes, 1998, p. 24, tradução nossa).⁵

Ainda sobre o tema da presença das multinacionais, a versão da teoria da dependência de Cardoso e Faletto (2004), contra as teorias do imperialismo que criticavam a presença das multinacionais, defendeu a possibilidade de um desenvolvimento dependente e associado ao capital estrangeiro (as multinacionais), que mudaria, com a internacionalização do mercado interno, o próprio caráter das relações de dependência. Assim, se a industrialização rompia com os laços da forma anterior de dependência, caracterizada pelas relações clássicas entre centro e periferia, em que os países periféricos, exportadores de bens primários, tinham sua dinâmica econômica e social estreitamente dependente da dinâmica dos países centrais (a demanda externa), a nova fase apontada pelos autores, pela qual o capital estrangeiro passava a ser fundamental na industrialização periférica, para atender ao mercado interno, agora internacionalizado, conferia novos traços às relações de dependência, reproduzindo, num contexto de desenvolvimento, a heteronomia das nações latino-americanas.

5. "El aspecto central de este proceso radica en el hecho de que el avance de la industrialización es promovido y liderado por la gran empresa internacionalizada, que modela la expansión del mercado interno de acuerdo con patrones de producción y consumo trasplantados de las economías capitalistas desarrolladas en las cuales se origina. De ello se derivan diversos problemas, algunos de los cuales tienen una relación directa con el tema de la integración.

Desde luego, la presencia dominante de estas empresas impone y generaliza sus formas de organización productiva y competencia sobre una estructura industrial tecnológicamente atrasada y heterogénea, con escaso grado de articulación interna y carente de un sector de bienes de capital con la dimensión y la base técnica necesarias para sostener endógenamente el proceso de expansión industrial. Ello genera fuertes desproporciones en el tamaño económico de los diversos componentes de la estructura sectorial (dadas las escalas de producción relativamente más grandes de las empresas integradas a los complejos transnacionalizados), fuerza la realización de procesos de adaptación defensiva de las empresas y ramas ya implantadas y provoca marcados desequilibrios y discontinuidades en el proceso de crecimiento industrial".

Ao tratar de integrar-se na era da produção industrial relativamente moderna, por intermédio da transferência de capitais externos, e com eles da técnica e da organização produtiva modernas, alguns países da região alcançaram, em graus distintos, a intensificação do processo de industrialização, mas com consequências evidentemente restritivas quanto à autonomia do sistema econômico nacional e às decisões de políticas de desenvolvimento (Cardoso e Faletto, 2004, p. 166).

Entretanto, mesmo esse padrão de desenvolvimento industrial que estava promovendo a industrialização sem romper com os laços de dependência não estaria, segundo os autores, disponível para todos os países, mas apenas para aqueles que tinham mercados internos amplos, que eram os que interessavam às multinacionais.

A proposta de Prebisch visava à cooperação entre os países latino-americanos para reduzir as assimetrias regionais e, assim, evitar a polarização entre países ricos e pobres na região, polarização esta que levou Marini (1977) a desenvolver seu conceito de “subimperialismo”.

Foi em virtude dessas tensões que, alguns anos depois de criada a ALALC, em 1960, alguns de seus membros, insatisfeitos com a sua orientação liberal, juntaram-se com outros países andinos que estavam de fora da associação. Estes Estados formaram o Pacto Andino, em 1969, como se verá na próxima seção, na qual são examinadas as tentativas de integração latino-americanas entre as décadas de 1960 a 1980 e as razões de seus resultados limitados.

Furtado (1985) também defende a integração regional, como Prebisch, a partir da perspectiva de um planejamento do desenvolvimento econômico de nações subdesenvolvidas e da redução das desigualdades regionais, ressaltando a necessidade da cooperação e da coordenação de políticas para o desenvolvimento:

A teoria da integração constitui uma etapa superior da teoria do desenvolvimento e a política de integração, uma forma avançada de política de desenvolvimento. O planejamento da integração surge, assim, como a forma mais complexa desta técnica de coordenação das decisões econômicas. Em se tratando de economias subdesenvolvidas, a integração não planejada leva necessariamente ao agravamento dos desequilíbrios regionais, isto é, à concentração geográfica da renda (Furtado, 1985, p. 234).

Pelo exposto até aqui, pode-se concluir que a proposta cepalina de integração para a América Latina, longe de buscar apenas uma abertura comercial do tipo *second best* (à la Viner), era muito mais ambiciosa, pois visava, em última instância, auxiliar (ou mesmo possibilitar, no caso das pequenas economias) a mudança estrutural das economias latino-americanas, envolvendo forte componente de cooperação e de coordenação das políticas econômicas. Além disso, não se tratava, como as leituras superficiais querem fazer crer, de um movimento meramente protecionista, que visava ao fechamento da economia da região para o resto do mundo, desconsiderando os potenciais ganhos de escala ou a especialização.

Antes, tratava-se de uma proposta que visava à preparação das economias de capitalismo retardatário da região para uma inserção soberana na economia mundial.

Em suma, o regionalismo desenvolvimentista não ignora a existência dos ganhos de comércio advindos da especialização advogados pela teoria ortodoxa, mas não considera que esta seja a única relação entre comércio e desenvolvimento, pois, como Furtado (1985) bem identificou, devem ser considerados os ganhos provenientes da mudança estrutural e da difusão do progresso técnico.

Por fim, outra diferença fundamental do regionalismo desenvolvimentista em relação ao liberal é a importância do papel dos Estados nacionais no processo de integração regional. Desta forma, se a noção liberal de integração privilegia os aspectos relacionados à abertura comercial e defende a redução da intervenção do Estado, na visão desenvolvimentista o que se busca não é a redução da sua atuação, mas, sim, a coordenação de políticas de desenvolvimento entre os Estados nacionais, visando ao desenvolvimento econômico dos países do bloco. Na perspectiva desenvolvimentista, a agenda da integração regional não se atém ao debate sobre redução de tarifas e barreiras ao comércio, mas se estende para política industrial, integração produtiva, de infraestrutura e energética, políticas sociais etc.

3 OS RUMOS DE FATO DA INTEGRAÇÃO NAS DÉCADAS DE 1960 A 1980

Entre o final dos anos 1950 e o início dos 1960, marcados pela fase da coexistência pacífica da Guerra Fria, foi possibilitado aos países latino-americanos com maior avanço na industrialização – Argentina, Brasil e México – o ensaio de modelos mais autonomistas de inserção internacional (Saraiva, 2010, p. 214). Se, de um lado, a conjuntura favoreceu a própria formação da ALALC, seguindo o espírito de Bandung de não alinhamento do Terceiro Mundo, por outro lado, estas abordagens mais autônomas prejudicaram a coordenação em política econômica dos países latino-americanos.

Cervo (2007, p. 72) argumenta que a política norte-americana para a América Latina nestes anos se mostrou de certa forma contraditória. De um lado, os americanos exibiam um descaso com o desenvolvimento latino-americano, concentrados na reconstrução e na estabilidade econômica europeias. De outro, promoviam uma política de cooptação dos países da região contra o comunismo.

Packenham (1973), analisando a ajuda oficial para o desenvolvimento prestada pelos Estados Unidos nesse período (1947-1968), aponta que este país definia desenvolvimento político em termos de democracia, estabilidade, anticomunismo, paz, comunidade mundial e pró-americanismo. Para a promoção destes valores, coexistiam três doutrinas de política externa, que focavam no desenvolvimento econômico, na segurança e na promoção da democracia. No caso latino-americano, prevaleceu a abordagem da Guerra Fria – ou seja, de segurança – primando o

anticomunismo sobre os demais valores. Essencial para esta configuração foi o advento da Revolução Cubana em 1959. Desta forma, observou-se também uma contradição na própria política externa americana ao apoiar governos autoritários.

As políticas nacional-desenvolvimentistas desses governos autoritários foram um dos motivos pelos quais a ALALC não pôde prosperar. Conforme argumenta Almeida (2008, p. 74), a liberalização comercial não avançou porque os países se propuseram apenas a efetuar “redução tarifária em linhas necessárias de importação e quase nenhuma concessão nos itens objeto do processo substitutivo de importações”. A coordenação das políticas econômicas e a promoção da integração produtiva e da infraestrutura também se mantiveram ausentes ao longo dos anos 1970, com a manutenção dos projetos nacionalistas de desenvolvimento. De toda forma, cumpre analisar com mais detalhes as tentativas de integração do período.

A primeira grande iniciativa de integração regional na América Latina, a ALALC, estabelecida pelo Tratado de Montevidéu de 1960, tinha como objetivo atingir o avanço econômico e a integração da região, por meio da coordenação dos planos de desenvolvimento e do estabelecimento, de forma gradual e progressiva, de um mercado comum latino-americano. Previa-se, ademais, uma crescente coordenação das políticas de industrialização dos países da região. Neste projeto, portanto, era clara a influência do pensamento dos economistas da Cepal nos objetivos do tratado (Jiménez, 2012), ainda mais caso seja considerada sua condição de assessora técnica do organismo conferida pelo Artigo 44. Para atingir as metas, a Conferência das Partes Contratantes⁶ se reuniria uma vez por ano, durante um período de doze anos, a fim de avançar na liberalização comercial entre estes países.

Em termos de reduções tarifárias, os avanços obtidos nessas reuniões foram notáveis, e a participação das exportações intrarregionais nas exportações totais da região dobrou entre 1961 e 1980 – de 7% para 14% (Aladi, 1983). No entanto, não foram previstos no tratado, de maneira específica, canais formais para a cooperação em políticas econômicas para o desenvolvimento. Desta forma, não apenas em função desta limitação do esquema de integração, mas também dos próprios projetos nacional-desenvolvimentistas que apostavam na industrialização pela substituição de importações, a coordenação macroeconômica almejada no acordo jamais foi implementada.

Por sua vez, alguns países da América Central (El Salvador, Honduras, Guatemala e Nicarágua), ausentes do projeto da ALALC, promoveram paralelamente, em 1960, o Mercado Comum Centro-Americano (MCCA), o qual era, afinal, a consolidação, com algumas provisões adicionais, de diversos instrumentos de cooperação econômica emanados anteriormente entre estas

6. Participaram da ALALC, inicialmente:, Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai. Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela aderiram somente em 1970, após estabelecerem o Pacto Andino com os outros dois países andinos.

nações. A meta deste exercício de integração era bem mais ousada (com prazo para consolidação de apenas cinco anos): realizar a unificação propriamente dita das economias dos quatro países, a fim de promover o desenvolvimento desta parte do subcontinente e melhorar as condições de vida de seus habitantes. Ademais, a integração era vista como uma forma de promover a paz na região, marcada por conflitos violentos. Com dimensões notavelmente menores que a de boa parte dos membros da ALALC, a percepção destes países sobre sua inserção na economia internacional era diferenciada. Para eles, parecia imprescindível permitir o fluxo direto de recursos produtivos entre seus mercados, para que a atração de investimentos se tornasse economicamente viável. Em outras palavras, mais do que uma escolha, a integração se mostrava para eles como uma necessidade.

Entre os instrumentos presentes no tratado, constavam a cooperação entre bancos centrais em política monetária, a liberalização do comércio (quantitativa e tarifária, mas com exceções em setores sensíveis), uma estrutura institucional definida (contava com o Conselho Executivo, o Conselho Econômico Centro-Americano e o Secretariado Permanente), a prevenção da prática de *dumping* (ainda que sem esta nomenclatura, mas na prática o mesmo instituto), mecanismos para a integração industrial e a instituição de um banco para o financiamento do projeto. Dessa forma, observa-se também a influência cepalina na idealização do MCCA, com algumas arrojadas propostas adicionais. O Banco de Integração da América Central, apesar de ter recursos limitados, permanece em atividade e recebe contribuições de países externos ao bloco, como Argentina e Espanha.

Em outra iniciativa sub-regional, três países caribenhos (Antigua e Barbuda, Barbados e Guiana), ex-colônias britânicas, lançaram em 1965 a Associação de Livre Comércio do Caribe (em inglês, Caribbean Free Trade Association – Carifta). Da mesma forma como os centro-americanos, estes países objetivavam a ampliação de seus mercados para promover ganhos de escala (em razão de sua dimensão diminuta) e uma maior diversificação de suas economias, as quais eram praticamente monoculturais, especialmente açucareiras ou bananeiras. De toda forma, como informa Farias (2000), os objetivos de cooperação em políticas públicas de cunho econômico jamais se tornaram realidade. Quanto à agenda externa do bloco, ela esteve ligada, no que tange ao Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (em inglês, General Agreement on Tariffs and Trade – GATT), à demanda de que as grandes potências econômicas conferissem tratamento especial e diferenciado aos países do bloco no comércio internacional.

Em 1973, pelo Tratado de Chaguaramas (assinado por Barbados, Guiana, Jamaica e Trinidad e Tobago, com abertura para a adesão de outros nove países caribenhos de colonização britânica), estabeleceu-se a Comunidade do Caribe (Caricom), com objetivos amplamente arrojados, incluindo até mesmo a coordenação

das políticas externas – sob a ideia de que, juntos, os membros teriam peso maior na política internacional; lugar comum nas reflexões sobre regionalização. Desta maneira, a partir de então, este processo de integração, em suas propostas, tomou forma com maior afinidade com o modelo de integração cepalino. No caso da Caricom, a abertura comercial pôde avançar, e mais rapidamente, em função da dependência dos países participantes da importação de uma grande diversidade de bens e serviços.

Após as duas crises do petróleo, a elevação dos juros internacionais iniciada nos Estados Unidos e as dificuldades para o pagamento da dívida externa apresentadas pelos países latino-americanos, o projeto da ALALC foi relançado com o novo Tratado de Montevideu, em 1980, instituindo a Aladi. O projeto foi renovado, ressaltando, já no preâmbulo do tratado, a necessidade de se obter um novo esquema de cooperação horizontal e de conferir tratamento especial e diferenciado aos países de menor desenvolvimento relativo.⁷ Entre os objetivos, constavam a regulação do comércio recíproco, a complementação econômica e o desenvolvimento das ações de cooperação econômica para a ampliação dos mercados. Na Aladi, do ponto de vista do comércio, passaram a ser admitidas preferências tarifárias tanto de alcance regional como parcial, conferindo maior flexibilidade ao projeto regional de integração. Esta novidade decorreu, em grande parte, das dificuldades trazidas pelos dois choques do petróleo nos anos 1970.

Apesar dos ajustes, continuaram ausentes mecanismos formais específicos de coordenação em matéria de política econômica para o desenvolvimento, bem como de integração de cadeias produtivas e de infraestrutura. De todo modo, com a declaração mexicana de moratória ao pagamento de sua dívida externa em 1982, a crise da dívida se intensificou em toda a América Latina a partir do encerramento das fontes de financiamento externo aos países do continente. Desta maneira, estabelecida a dependência em relação aos empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI), acompanhados por programas condicionais de austeridade fiscal, restou pouco espaço aos latino-americanos para o esboço de políticas nacionais de desenvolvimento, ficando novamente de lado a cooperação regional.

Cabe mencionar que os países andinos, insatisfeitos com as negociações no âmbito da ALALC, a qual criticavam, na prática, por seu caráter restrito à abertura comercial (regionalismo liberal), resolveram formar um subgrupo, no qual os temas do desenvolvimento regional, da cooperação e da integração produtiva eram centrais (regionalismo desenvolvimentista). Assim, em 1969, com a assinatura do Acordo de Cartagena, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela se propuseram a estabelecer, no âmbito da ALALC, um grupo sub-regional de

7. O tema dos países menos desenvolvidos também estava presente no preâmbulo do Tratado de Montevideu de 1960, mas, com a Aladi, ele recebeu tratamento mais minucioso, contando com um capítulo inteiro para tratar de suas questões.

integração com objetivos mais ambiciosos. Constavam, entre os demais objetivos do chamado Grupo Andino, a harmonização de políticas econômicas e sociais, a coordenação dos planos de desenvolvimento e a integração física entre os países. Para a consecução destas metas, o bloco contava com dois órgãos: a Comissão (com um representante de cada um dos governos dos países membros), com poder decisório, e a Junta (formada por três membros, de qualquer nacionalidade latino-americana, com especialidade no tema da integração econômica), de caráter mais técnico de acompanhamento e de proposição de melhorias ao exercício de integração.

Dessa forma, diferentemente do que se pode afirmar sobre o malogro da ALALC no campo do planejamento conjunto do desenvolvimento integrado da região, não foi por falta de aparato institucional específico que o Grupo Andino se mostrou incapaz de alcançar estes objetivos. No caso andino, o primeiro choque do petróleo em 1973, seguido do aumento da liquidez no sistema financeiro internacional provida pelos petrodólares, estimulou cada país a perseguir estratégias nacionais para seu desenvolvimento. O Chile de Augusto Pinochet, com sua abordagem mais ortodoxa de política econômica, retirou-se do bloco em 1976. Com a sucessão do segundo choque do petróleo e da crise da dívida externa, a conjuntura econômica deu pouco espaço para a prosperidade da cooperação em política econômica entre os países restantes do bloco.

Verifica-se, portanto, que a integração da América Latina, especialmente se considerados os termos propostos pela Cepal, enfrentou vários obstáculos entre as décadas de 1960 e 1980. Resumem-se aqui alguns deles.

Em primeiro lugar, as dificuldades relacionadas às negociações para maior abertura foram prejudicadas pelas enormes assimetrias entre os países, com graus muito distintos de desenvolvimento industrial, o que gerou resistências à abertura; em particular, por parte dos países de menor desenvolvimento.

Em segundo lugar, pesou contra a integração um contexto de forte nacionalismo, exacerbado por governos autoritários alinhados com os Estados Unidos em suas doutrinas anticomunistas, para os quais, as ideias da Cepal, particularmente suas propostas de reformas estruturais, eram vistas com forte desconfiança.

Em terceiro, a crescente influência das burguesias industriais nacionais, em especial num contexto de autoritarismo em que o Estado funcionava frequentemente como balcão de negócios, acabou levando a um protecionismo exacerbado, que perdurou por décadas sem que houvesse qualquer exigência de metas de produtividade ou investimentos em inovação para aumentar a competitividade. Em vez disso, os lucros empresariais eram garantidos pelas rendas de monopólio obtidas graças à reserva de mercado e pela repressão aos sindicatos e manutenção de baixos salários, que tirava o incentivo dos empresários a aumentar a produtividade e piorava a concentração da renda.

Em quarto lugar, o papel decisivo das multinacionais em setores importantes, como o setor de bens de consumo duráveis, acabou por privilegiar a localização dos investimentos de acordo com a lógica global destas empresas. Lógica esta que não tinha aderência aos planos de integração regional, de maneira que os investimentos ficaram concentrados em poucos países e com poucos encadeamentos, especialmente com os setores produtores de bens de capital e insumos intermediários de maior conteúdo tecnológico, importados pelas filiais estrangeiras dos países de origem, levando a um padrão de baixa integração produtiva nas economias da região.

Ademais, o quadro de instabilidade macroeconômica com o colapso do Sistema de Bretton Woods, os dois choques do petróleo e a desaceleração das economias centrais, nos anos 1970, bem como a crise da dívida e a elevada inflação, nos anos 1980, reduziram fortemente a autonomia dos países latino-americanos para a formulação da política econômica. Portanto, reduziu-se também o espaço para a coordenação macroeconômica que seria exigida pela ambiciosa proposta do regionalismo desenvolvimentista cepalino.

Como bem colocam Tavares e Gomes:

O balanço de quase quatro décadas de ensaios e tentativas integracionistas deixa um saldo de resultados modestos. A integração econômica da América Latina, inicialmente dificultada pela ação dos Estados Unidos – contrários à consolidação de qualquer bloco regional ou inclusive sub-regional que representasse a ampliação do espaço de autonomia política e econômica dos países latino-americanos – e minada pela falta de empenho dos grupos empresariais nacionais e transnacionais e dos próprios governos latino-americanos, pouco avançou em termos do padrão de inserção internacional da região proposto originalmente pela Cepal (Tavares e Gomes, 1998, p. 7, tradução nossa).⁸

Numa tentativa de mudar esse quadro, com o processo de transição democrática no Brasil e na Argentina, os dois países se propuseram a empregar políticas mais cooperativas, abandonando gradualmente a abordagem militar dos anos 1970. Em 1985, os presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín emanaram a Declaração de Iguazu, na qual afirmaram que a integração latino-americana precisava de um impulso renovado para que a região reforçasse seu poder de negociação na política global e, assim, pudesse encontrar meios melhores de superar a crise da dívida.

No ano seguinte, foi assinada a Ata para a Integração Brasileiro-Argentina, na qual se estabeleceu o Programa de Integração e Cooperação Econômica (Pice). Neste programa, foi ressaltada a importância da integração produtiva (intrassetorial;

8. "El balance de casi cuatro décadas de ensayos e intentos integracionistas deja un saldo de resultados relativamente modestos. La integración económica de América Latina, inicialmente dificultada por la acción de los Estados Unidos – contrario a la consolidación de cualquier bloque regional o incluso subregional que representara la ampliación del espacio de autonomía político-económica de los países latinoamericanos – y minada por la falta de empeño de los grupos empresariales nacionales y transnacionales y de los propios gobiernos latinoamericanos, poco ha avanzado en términos del patrón de inserción internacional de la región propuesto originariamente por la Cepal".

ou seja, com foco em fornecedores e produtores relacionados de cadeias produtivas) e da harmonização progressiva de políticas econômicas. É possível perceber, neste processo, um resgate da visão desenvolvimentista de ativa participação estatal na economia. Muito em função da crise da dívida, desta vez, a essencialidade da cooperação em política econômica foi devidamente reconhecida. Objetivava-se a criação de um espaço econômico comum em ritmo cauteloso.

De toda maneira, esse espírito durou somente até 1989. A instabilidade macroeconômica, com os sucessivos planos brasileiros de combate à inflação que sucederam o Plano Cruzado, acompanhados da eleição de Fernando Collor de Mello, no Brasil, e de Carlos Menem, na Argentina, ambas em 1989, significou um freio brusco na abordagem mais cooperativa da integração, tomando, a partir de então, um viés eminentemente livre-cambista, consagrado no Tratado de Assunção, que estabeleceu o Mercado Comum do Sul (Mercosul), com a participação de Paraguai e Uruguai.

Inicia-se, dessa forma, a predominância na região de uma nova visão a respeito do regionalismo, pendente para o regionalismo liberal, que ficou conhecida como *regionalismo aberto* ou *novo regionalismo*.

4 ANOS 1990: CONSENSO DE WASHINGTON, GLOBALIZAÇÃO E REGIONALISMO ABERTO

A concepção cepalina sobre a integração regional sofreu importantes mudanças nos anos 1990, quando ganhou força o ideário liberal, disseminado a partir das ideias do Consenso de Washington. A palavra de ordem passou a ser a chamada *globalização*, termo impreciso que se tornou referência nos debates.

Nesta seção, objetiva-se defender que o *regionalismo aberto*, nova concepção do regionalismo da Cepal nos anos 1990, significou uma mudança fundamental em comparação com o regionalismo desenvolvimentista dos anos 1950 e 1960, assumindo feições de um regionalismo liberal. Esta posição é também defendida, de forma um pouco diferente da aqui exposta, por Amado e Mollo (2004) e Jiménez (2012).

Embora *globalização* se referisse a um fenômeno mundial e remetesse à abertura econômica multilateral, os anos 1990 se caracterizam pela proliferação de acordos bilaterais e pela formação de blocos econômicos, dos quais o Tratado de Maastricht (1992), que fundou a União Europeia, foi a maior expressão.

Essa tensão entre o ideário globalizante e a formação de blocos regionais foi o contexto no qual surgiu a concepção do regionalismo aberto, nome atribuído pela Cepal à sua nova proposta de integração regional. Segundo o próprio documento da comissão:

Neste documento, denomina-se *regionalismo aberto* o processo que surge para conciliar os fenômenos descritos nos parágrafos anteriores: a interdependência nascida dos acordos especiais de caráter preferencial e aquela impulsionada basicamente pelos sinais de mercado resultantes da liberalização comercial de uma forma geral. O que se propõe com o regionalismo aberto é que as políticas explícitas de integração sejam compatíveis com as políticas tendentes a elevar a competitividade internacional, e que as complementem (Cepal, 1994, p. 911, tradução nossa).⁹

Dessa forma, a Cepal passa a defender a necessidade de os países da região se inserirem no processo de globalização, criticando a estratégia anterior, defendida pela própria instituição, baseada no protecionismo:

Nos últimos tempos, todos os governos da região têm realizado esforços para melhorar sua inserção na economia internacional, como resposta à crescente globalização da economia e às insuficiências demonstradas em numerosos casos pela estratégia anterior de industrialização. Nesse marco, a ação pública se orientou a impulsionar a competitividade internacional de bens e serviços que cada país pode oferecer de forma mais eficiente (Cepal, 1994, p. 908, tradução nossa).¹⁰

Defende, portanto, que a integração regional não deveria ser uma alternativa à abertura multilateral, mas complementar a ela:

Nos países de ambos os grupos [desenvolvidos e em desenvolvimento], o que se sustenta mais que sua finalidade [da integração regional] é a instauração de uma economia internacional mais aberta e transparente: os processos de integração seriam os futuros pilares de uma economia internacional livre de protecionismos e travas ao comércio de bens e serviços (Cepal, 1994, p. 909, tradução nossa).¹¹

Entretanto, o documento também reconhece a importância da integração regional diante dos riscos de uma fragmentação em blocos da economia mundial, especialmente do aumento do protecionismo por parte de blocos dos países desenvolvidos, como a União Europeia:

9. "En este documento se denomina – regionalismo abierto – al proceso que surge al conciliar ambos fenómenos descritos en párrafos precedentes: la interdependencia nacida de acuerdos especiales de carácter preferencial y aquella impulsada básicamente por las señales del mercado resultantes de la liberalización comercial en general. Lo que se persigue con el regionalismo abierto es que las políticas explícitas de integración sean compatibles con las políticas tendientes a elevar la competitividad internacional, y que las complementen".

10. "En los últimos tiempos, todos los gobiernos de la región han realizado ingentes esfuerzos por mejorar su inserción en la economía internacional, como respuesta a la creciente globalización de la economía y a las insuficiencias demostradas en numerosos casos por la anterior estrategia de industrialización. En ese marco, la acción pública se ha orientado a impulsar la competitividad internacional de los bienes y servicios que cada país puede ofrecer de manera más eficiente".

11. "En los países de ambos grupos [desarrollados y en desarrollo] se sostiene más bien que su finalidad [de la integración regional] es la instauración de una economía internacional más abierta y transparente: los procesos de integración serían los futuros cimientos de una economía internacional libre de proteccionismo y de trabas al intercambio de bienes e servicios".

Nessa perspectiva, a integração continua tendo sentido, desta vez como mecanismo de defesa para compensar alguns dos custos de um isolamento ainda maior, resultante do eventual aumento do protecionismo dos países desenvolvidos (Cepal, 1994, p. 909, tradução nossa).¹²

Nota-se claramente, nos parágrafos destacados, a tensão presente na própria expressão *regionalismo aberto*, na medida em que o termo “regionalismo” remete, desde suas origens, a uma forma de autoproteção de países retardatários contra os países desenvolvidos, ao passo que a expressão “aberto” remete à defesa de maior abertura multilateral. Além disso, a defesa da maior abertura do bloco frente à economia mundial segue o argumento do comércio como fonte de ganhos de competitividade, presente na teoria clássica do comércio, cuja crítica foi o alicerce do próprio pensamento cepalino.

Para entender essa mudança da perspectiva cepalina, é importante atentar para a distinção feita no texto entre a integração impulsionada por políticas e a integração “de fato”. Esta última se refere à integração que estava sendo levada a cabo pelas empresas; ou seja, pelo próprio mercado. Defendendo um maior papel do setor privado na integração, o texto defende uma complementação entre ambos os impulsos à integração e aponta como aspectos que estavam promovendo a integração de fato pelas empresas o ambiente macroeconômico estável, a abertura comercial, a desregulamentação e a eliminação de barreiras ao capital estrangeiro, as privatizações etc. É inegável, portanto, a proximidade destas ideias com o ideário do Consenso de Washington.

Dessa maneira, o regionalismo aberto representou claramente uma mudança com relação às ideias sobre a integração dos anos 1950 e 1960. Por isso, pode-se dizer que é uma concepção muito mais próxima do regionalismo liberal que do regionalismo desenvolvimentista, pois: *i*) a integração regional é vista, tal como na concepção de Viner, como a segunda alternativa possível, já que o que se almeja em primeiro lugar é a integração multilateral; *ii*) defende-se que a retomada do crescimento econômico dos países do bloco se daria com a abertura à economia internacional, inclusive de forma unilateral, com vistas a aumentar a competitividade, tal como na teoria ortodoxa do comércio internacional; e *iii*) o papel do Estado não é mais o de coordenar uma integração cujo foco está no desenvolvimento econômico de países atrasados, mas apenas de promover reformas para que o setor privado promova a integração de fato.

12. “En esa perspectiva, la integración sigue teniendo sentido, esta vez como un mecanismo de defensa para compensar algunos de los costos de un aislamiento aún mayor, resultante del eventual aumento del proteccionismo en los países desarrollados”.

Assim, ainda que se possa fazer a ressalva de que o regionalismo aberto reintroduz a questão regional num ambiente caracterizado pelas tensões entre a *globalização* e a formação de blocos – em particular, diante do risco de que aumentasse o protecionismo dos países ricos que estavam constituindo seus blocos, isolando os países da América Latina –, este argumento de proteção não é o aspecto principal da retomada do debate regional, mas apenas um argumento adicional, dada a possibilidade de um cenário que seria o pior diante do cenário favorável da abertura multilateral. O argumento central, para o cenário de abertura, era aquele que enfatizava os ganhos de competitividade que poderiam advir da abertura.

Ao se ler o texto, é como se a Cepal tivesse assumido que a industrialização, que fundamentava a proposta de regionalismo desenvolvimentista, já havia ocorrido, e que o problema agora era, tal como diagnosticado pelos economistas liberais e sintetizado por Williamson (1989) nas teses do Consenso de Washington, a falta de competitividade desta indústria resultante do protecionismo exagerado. A abertura comercial seria a solução para elevar a competitividade, ao passo que a abertura financeira traria os investimentos necessários para a retomada do crescimento. Não se destacavam as dificuldades que uma abertura comercial poderia trazer a uma indústria que havia ficado ultrapassada, após uma década de ajuste à crise da dívida, enquanto outras economias estavam se transformando a passos largos por uma revolução tecnológica da qual os países latino-americanos ficaram à margem. A confiança no mercado para aumentar a produtividade e os investimentos, com o crescimento vindo de forma quase automática pelas reformas liberalizantes, era inédita no âmbito das ideias da Cepal.

Essa nova visão da integração teve influência nos rumos que tomaram a integração nos anos 1990. O chamado regionalismo aberto estabelecia que a formação de áreas de livre comércio e de uniões aduaneiras não deveriam significar o fechamento das regiões para o mundo. Neste sentido, nenhuma faixa tarifária a ser aplicada por novos blocos ao exterior poderia ser superior àquela aplicada por cada país individualmente antes da formação do grupo, conforme determinava o regime multilateral de comércio consubstanciado no GATT, institucionalizado em torno da Organização Mundial de Comércio (OMC) em 1994. Ainda que no Tratado de Assunção estivesse presente a ideia da coordenação de políticas macroeconômicas, o grande objetivo do período de transição – da assinatura do tratado até o final de 1994 – era a desgravação tarifária gradual até zero entre os quatro países.

O Grupo Andino, que nas décadas anteriores era o que mais se aproximava do regionalismo desenvolvimentista, avançou no objetivo da liberalização dos fluxos comerciais dentro do bloco e para fora dele. Em 1996, o grupo tornou-se a Comunidade Andina de Nações (CAN), consolidando o arcabouço jurídico regional e relançando o objetivo de ser estabelecida uma tarifa externa comum

na sub-região. Desta forma, a integração produtiva e a coordenação de políticas econômicas e sociais passaram para segundo plano.

O fim da Guerra Fria em 1991, diante da posição vulnerável em que se encontravam os países sul-americanos por causa da crise da dívida externa, significou para eles uma guinada neoliberal em suas políticas econômicas, a qual era patrocinada pela então única superpotência, os Estados Unidos. O regionalismo aberto, portanto, era visto como um passo importante para que os países tivessem ganhos de competitividade e se tornassem capazes de realizar sua abertura comercial completa para o mundo e de se inserir no comércio internacional da era da globalização. O clima otimista trazido pela vitória do bloco capitalista, apesar de apresentar as incertezas inerentes a estes períodos transitórios, apontava para um futuro mais calcado no multilateralismo. Do ponto de vista da Organização das Nações Unidas (ONU), a década de 1990 foi caracterizada como a década das grandes conferências. No campo do regime multilateral de comércio, destaca-se a criação da OMC.

Nesse contexto político internacional, um momento emblemático para as relações internacionais do continente americano foi o lançamento, por parte dos Estados Unidos, da Iniciativa para as Américas, em 1990. O presidente George Bush anunciou, brindando a onda de democratização nos países latino-americanos, que os três pilares desta nova política de relacionamento dos Estados Unidos com o subcontinente seriam livre comércio, fluxo de investimentos e pagamento da dívida externa. Em relação à questão comercial, dando como exemplo o acordo firmado com o México, o presidente americano propunha a formação de uma zona de livre comércio hemisférica (sem Cuba). Os outros dois pilares eram relacionados um ao outro e tinham como objetivo estabelecer uma maneira de os países latino-americanos e caribenhos superarem suas dificuldades no balanço de pagamentos. Dois dos principais motes do anúncio eram desestatização e desregulamentação da economia. Dessa forma, a abordagem calcada na segurança dos anos anteriores começou a ser substituída pelos temas econômicos.

Em 1994, na I Cúpula das Américas, realizada em Miami, a proposta americana ganhou corpo e foi lançado o projeto para que se formasse a Área de Livre Comércio das Américas (Alca), no mais tardar até 2005. Ainda que o compromisso de trabalhar neste sentido tenha sido aceito por todos os participantes da cúpula, com o passar dos anos, alguns países latino-americanos foram dando sinais de resistência ao projeto, com destaque para o Brasil. Figuravam entre as principais preocupações as assimetrias econômicas entre os 34 países que participariam da zona de livre comércio, com eventual prejuízo para setores industriais austrais que seriam incapazes de competir com os americanos. Para Albuquerque (2002, p. 35), as negociações da Alca foram importantes para estabelecer um papel de liderança

brasileiro, no Mercosul e na América do Sul como um todo, na interlocução com os Estados Unidos.

A proposta da Alca e do tipo de regionalismo que ela representava fracassaria, entretanto, em 2005, por ocasião da V Cúpula das Américas, por motivos que serão apresentados na seção seguinte.

5 O RELATIVO ABANDONO DO REGIONALISMO LIBERAL E A RECUPERAÇÃO DO REGIONALISMO DESENVOLVIMENTISTA

Entre o final da década de 1990 e o início dos anos 2000, a ascensão ao poder de governos de esquerda ou neodesenvolvimentistas¹³ de diferentes nuances em alguns países da América do Sul, tendo como forte elemento em suas agendas a realização de uma revisão crítica das políticas neoliberais – domésticas ou de integração – da década anterior, provocou uma inflexão nas propostas para a integração regional do continente. A ascensão do neodesenvolvimentismo está relacionada à insatisfação com os resultados pífios em termos de crescimento, emprego e de inclusão social das políticas liberais dos anos 1990, diante das sucessivas crises e da instabilidade financeira internacional que abalou os países da região.

Após a crise do modelo livre-cambista no Mercosul – provocada, inicialmente, pela desvalorização da moeda brasileira em 1999 e, depois, pela crise na Argentina em 2001 – na Cúpula de Assunção de 2003, os quatro países relançaram o projeto, ressaltando a necessidade de serem observadas as assimetrias estruturais entre seus membros e de se dar maior atenção às questões sociais.

Em 2004, a Venezuela, ao lado de Cuba, lançou a Alternativa Bolivariana para as Américas (Alba), em declarada oposição à Alca e aos Estados Unidos. Aderiram ao esquema mais seis países latino-americanos e caribenhos.¹⁴ De uma forma mais ampla, desde 2000, quando, sob a iniciativa brasileira, realizou-se a Primeira Cúpula Sul-Americana e foi criada a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Sul-Americana (IIRSA), iniciou-se o processo que culminaria na criação da União Sul-Americana de Nações (Unasul) – único projeto que envolve os doze países sul-americanos, inclusive os três caribenhos. Ademais, tanto o MCCA (com adesão da Costa Rica) como a Caricom (agora com quinze membros, incluindo Haiti e Suriname, que não são de origem britânica) passaram por revisões em seus tratados nesta década neste sentido. Por fim, em 2010, na Cúpula da Unidade da América Latina e do Caribe, realizada no México, foi criada a Comunidade dos

13. De acordo com Coutinho (2006, p. 116), “uma das principais diferenças entre o desenvolvimentismo predominante entre as décadas de 1940 e 1970 e o neodesenvolvimentismo em gestação nos anos 2000 é que, uma vez situado em um contexto mais democrático, este último dá mais ênfase ao problema da desigualdade social, algo secundário ou mesmo fora das preocupações no passado da região (...). Outras diferenças são a maior abertura ao comércio global e a prioridade adquirida pela integração sul-americana”.

14. Além de Venezuela e Cuba, pertencem à Alba: Bolívia, Equador, Nicarágua, Antigua e Barbuda, São Vicente e Granadinas e Dominica.

Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), fundindo o antigo Grupo do Rio com a Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento. Denominados por Veiga e Ríos (2007) de regionalismo pós-liberal, nestes projetos de integração da década de 2000, ressurgiu a possibilidade de haver coordenação regional tanto da inserção internacional dos países latino-americanos como de seus planos de desenvolvimento – ainda que as abordagens em política econômica destes novos governos apresentem muitas variações.

Com o malogro definitivo da Alca na V Cúpula das Américas, realizada em Mar Del Plata em 2005, o foco das investidas dos Estados Unidos para a América do Sul se voltou para a assinatura de tratados de livre comércio bilaterais com os países interessados – a saber, Chile, Colômbia e Peru.¹⁵ Esta ideia de liberalizar o comércio pela via bilateral estava presente desde a Iniciativa para as Américas. De qualquer forma, uma vez que a política externa americana se ocupou energicamente da chamada Guerra contra o Terror desde os ataques terroristas ao World Trade Center em 2001, pode-se afirmar que, nesta década, houve uma redução em sua atenção voltada para a América Latina. Em outras palavras, os americanos não destinaram muitos recursos para exercer uma resistência enfática ao regionalismo pós-liberal latino-americano, facilitando seu desenvolvimento. Além disso, a crise financeira internacional de 2008 e a transição gradual pela qual passa o sistema internacional em direção à multipolaridade também têm favorecido o avanço destes projetos.

Esse regionalismo latino-americano dos anos 2000, à diferença das experiências passadas, apresenta não somente uma face econômica essencialmente comercial, mas também preocupações de ordem política e social. Tanto a CELAC como a Unasul têm entre seus objetivos a coalizão política de seus participantes para a adoção de posições comuns em fóruns multilaterais da governança global. Além disto, estes dois projetos também avançaram no âmbito da governança regional, com a previsão de medidas de contenção a perturbações à ordem democrática nos países da região (dispositivos presentes também no Mercosul e na CAN) e, no caso específico da Unasul, também com a instituição do Conselho de Defesa e do Conselho para o Problema Mundial das Drogas (Desiderá, 2011). Iniciativas regionais de cooperação para a redução das desigualdades sociais se fazem presentes em todos estes exercícios de integração, incluindo a Alba.

Do ponto de vista das medidas no campo econômico, na Unasul, a incorporação dos projetos da IIRSA pelo Conselho de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN) apresenta potencial para abandonar a abordagem de formação de corredores de exportação no continente, para promover a integração física entre os interiores dos países; passo fundamental para a integração de cadeias produtivas

15. A assinatura desses tratados fez com que a Venezuela se retirasse da CAN e, poucos meses depois, assinasse protocolo de adesão ao Mercosul.

de fornecedores e produtores relacionados, objetivando a formação de economias de escala e a própria integração das sociedades sul-americanas.

Merecem destaque também, como medida inovadora, os acordos de suprimento energético promovidos pela Venezuela no âmbito das empresas regionais Petroandina, Petrocaribe e Petrosul, os quais estabelecem o financiamento subsidiado de petróleo para os países da região, reduzindo as assimetrias no acesso a estes recursos e conferindo maior competitividade às economias da região.

A criação do Banco do Sul, ademais, vem no sentido de promover uma nova arquitetura financeira regional que seja capaz de dar suporte à consecução destes projetos de infraestrutura. Deve-se ressaltar que o tema da arquitetura financeira ressurgiu após as diversas crises financeiras – bancárias e cambiais – pelas quais passaram os países da região nos anos 1990 e no início da década de 2000, causadas pela elevada vulnerabilidade externa, por sua vez, resultante de uma descuidada abertura financeira e de expressivos fluxos de capitais de curto prazo, que deixavam as fronteiras dos países da região sem qualquer regulação ou controle.

Uma das grandes limitações da teoria cepalina era a falta de uma teoria monetária e financeira. No documento de 1994, no qual se desenvolve o conceito do regionalismo aberto, também não se observa referência alguma aos riscos da abertura financeira que estava acompanhando as reformas liberalizantes ali defendidas. Ao contrário, parece que a euforia globalizante dos anos 1990 ofuscou a visão cepalina a respeito dos riscos da abertura. Apenas após a crise asiática, em 1997, os problemas relacionados à liberalização financeira entram na pauta dos debates da Cepal, tratados no capítulo XIII, intitulado *Ingreso de capitales e implicaciones de política: recapitulación*, em documento lançado posteriormente (Cepal, 1998).

Nesse sentido, o debate recente sobre a integração, especialmente após o desencadeamento da crise financeira internacional de 2008, também tem dado espaço a discussões sobre a arquitetura financeira regional, nas quais se discutem não apenas o papel das instituições de fomento ao investimento produtivo e à integração física¹⁶ (CAF, Fonplata, Focem, BNDES, Banco do Sul e BID), como também a criação de sistemas de pagamentos em moeda local e a defesa do reforço ou da criação de novas instituições para provimento de liquidez diante de crises de balanço de pagamentos, como o Fundo Latino-Americano de Reservas (Flar).

Ainda que no período do regionalismo liberal houvesse propostas de uma integração monetária na América do Sul ou no Mercosul,¹⁷ a exemplo da União Monetária Europeia – cuja construção muito deve à teoria liberal da integração financeira desenvolvida por Mundell (1961) e McKinnon (1963) –, a profunda

16. Ver, a esse respeito, Ocampo (2007) e Fanelli (2008).

17. Ver, por exemplo, Giambiagi (1997) e Giambiagi e Rigolon (1999).

crise na qual estão mergulhados os países da área do euro tem afastado este tipo de proposta. Em lugar da integração financeira, têm sido desenvolvidos estudos que defendem o aumento da cooperação financeira regional, quer pelo reforço das instituições já existentes, quer por meio da construção de novas instituições.¹⁸

Diante dessa nova conjuntura da integração regional na América Latina em que se retoma o espírito desenvolvimentista, os capítulos deste livro, escritos por autores de diferentes nacionalidades sul-americanas, buscam trazer variadas contribuições para a análise dos diversos processos em curso e sua relação com o contexto de transformações tanto na política como na economia internacionais.

REFERÊNCIAS

ALADI – ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO. **Evolución y estructura del intercambio comercial de los países que integran Aladi, 1952-1980**. Montevideo: Aladi, 1983.

ALBUQUERQUE, J. A. G. O Brasil e os chamados blocos regionais. **São Paulo em perspectiva**, v. 16, n. 1, p. 30-36, 2002.

ALMEIDA, P. R. Evolução histórica do regionalismo econômico e político na América do Sul: um balanço das experiências realizadas. **Cena internacional**, v. 10, n. 2, p. 72-97, 2008.

AMADO, A.; MOLLO, M. L. R. Ortodoxia e heterodoxia na discussão sobre integração regional: a origem do pensamento da Cepal e seus desenvolvimentos posteriores. **Revista estudos econômicos**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 129-156, 2004.

CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. **Dependência e desenvolvimento na América Latina**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, [1968] 2004.

CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE. **El mercado común latinoamericano**. Santiago de Chile: Cepal, [1959] 1998a. v. 1. (Cincuenta Años de Pensamiento en la Cepal: textos seleccionados).

_____. **El regionalismo abierto en América Latina y el Caribe**: la integración económica al servicio de la transformación productiva con equidad. Santiago de Chile: Cepal, [1994] 1998b. v. 2. (Cincuenta Años de Pensamiento en la Cepal: textos seleccionados).

18. Ver, por exemplo, Deos (2009), especialmente o segundo capítulo, Ocampo (2006) e Titelman (2006).

_____. **América Latina y el Caribe:** políticas para mejorar la inserción en la economía mundial. Santiago de Chile: Cepal, 1998c. v. 2. (Cincuenta Años de Pensamiento en la Cepal: textos seleccionados).

CERVO, A. **Relações internacionais da América Latina:** velhos e novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2007.

COUTINHO, M. Movimentos de mudança política na América do Sul contemporânea. **Revista de sociologia e política**, n. 27, p. 107-23, nov. 2006.

DEOS, S. (Org.). **Projeto PIB:** perspectivas do investimento na dimensão do Mercosul e da América Latina. Rio de Janeiro: IE/UFRJ; Campinas: IE/UNICAMP, 2009. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/neit/images/stories/arquivos/ie_ufrj_et08_mercosul.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2012.

DESIDERÁ, W. Integração sul-americana: oportunidades e desafios para uma maior participação do continente na governança global. In: VIANA, A.; CALIXTRE, A.; BARROS, P. S. (Orgs.). **Governança global e integração da América do Sul.** Brasília: Ipea, 2011. p. 65-94.

FAJNZYLBER, F. **Estratégia industrial e empresas internacionais:** posição relativa da América Latina e do Brasil. Rio de Janeiro: Ipea; INPES, 1970.

FANELLI, J. M. Mercosur: integración y profundización de los mercados financieros. In: FANELLI, J. M. (Coord.). **Mercosur:** integración y profundización de los mercados financieros. Montevideo: Zonalibro, 2008. p. 11-38.

FARIAS, D. B. L. O Brasil e o Caricom. **Revista brasileira de política internacional**, n. 43, v. 1, p. 43-68, 2000.

FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico.** São Paulo: Abril Cultural, [1967] 1985. (Coleção Os Economistas).

GIAMBIAGI, F. Uma proposta de unificação monetária dos países do Mercosul. **Ensaio BNBES**, Rio de Janeiro, n. 4, 1997.

GIAMBIAGI, F.; RIGOLON, F. Áreas monetárias ótimas: teoria, unificação monetária europeia e aplicações para o Mercosul. **Economia aplicada**, Ribeirão Preto, v. 3, n. 1, p. 29-99, 1999.

HAMILTON, A. **Papers on public credit, commerce and finance.** New York: Columbia University Press, 1934.

JIMÉNEZ, E. M. The contribution of the regional UN economic commissions to regional integration processes: the case of ECLAC. In: LOMBAERDE *et al.* (Eds.). **The United Nations and the regions:** third world report on regional integration. New York: Springer Science, Business Media, 2012. p. 27-49.

LIST, F. **Sistema nacional de economia política**. São Paulo: Abril Cultural, [1841] 1985. (Coleção Os Economistas).

MARINI, R. M. La acumulación capitalista mundial y el subimperialismo. **Cuadernos políticos**, Ciudad de México, n. 12, p. 20-39, abr./jun. 1977. Disponível em: <<http://www.cuadernospoliticos.unam.mx/cuadernos/contenido/CP.12/CP.12.4.Marini.pdf>>.

MCKINNON, R. Optimum currency areas. **American economic review**, n. 53, p. 717-725, Sept. 1963.

MUNDELL, R. The theory of optimum currency areas. **American economic review**, v. 51, n. 4, p. 509-517, 1961.

OCAMPO, J. A. La cooperación financiera regional: experiencias y desafíos. In: _____. (Org.). **Cooperación financiera regional**. Santiago: Cepal, 2006. p. 13-56. (Libros de la Cepal, n. 91)

_____. La macroeconomía de la bonanza económica latinoamericana. **Revista de la Cepal**, Colombia, n. 93, 2007.

PACKENHAM, R. A. **Liberal America and the third world**. Princeton: Princeton University Press, 1973.

PREBISCH, R. **Dinâmica do desenvolvimento latino-americano**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

_____. Crisis mundial y nuevas formulas para la integración. **Integración latinoamericana**, Buenos Aires, v. 10, n. 98, p. 50-55, enero/feb. 1985.

SARAIVA, J. F. S. Dois gigantes e um condomínio: da guerra fria à coexistência pacífica (1947-1968). In: _____. (Org.). **História das relações internacionais contemporâneas**. Da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 197-230.

TAVARES, M. C.; GOMES, G. La Cepal y la integración económica de América Latina. **Revista de la Cepal**, Santiago de Chile, número extraordinário, 1998. Disponível em: <<http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/8/19238/concei.htm>>. Acesso em: 13 jun. 2012.

TITELMAN, D. La cooperación financiera en el ámbito subregional: las experiencias de América Latina y el Caribe. In: OCAMPO, J. A. (Org.). **Cooperación financiera regional**. Santiago: Cepal, 2006. p. 241-268. (Livros de la Cepal, n. 91).

VEIGA, P. M.; RÍOS, S. P. **O regionalismo pós-liberal na América do Sul: origens, iniciativas e dilemas**. Santiago de Chile: Cepal, jul. 2007. (Série Comércio Internacional, n. 82).